

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL ASSINA CONVÊNIO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA DESPACHANTES ADUANEIROS

Como conquista histórica para a classe dos Despachantes Aduaneiros, depois de um árduo trabalho realizado pelo GTA – Grupo de Trabalho Aduaneiro, com vinculação técnica a Federação Nacional dos Despachantes Aduaneiros, o Secretário da Receita Federal do Brasil, Jorge Antônio Deher Rachid, neste último dia 11 de outubro de 2017, em Brasília, em conjunto a FEADUANEIROS, assinou o convênio em que oficializa a reimplementação dos cursos de qualificação profissional para Despachantes Aduaneiros visando a habilitação para ser OEA e para os Ajudantes a Despachantes Aduaneiros, cujas provas poderão substituir o Exame Nacional, realizado pela COANA/ESAF. a FEADUANEIROS em conjunto com os seus Sindicatos associados, passará a ser responsável pela gestão dos cursos, definindo, em parceria com a RFB, todas as questões técnicas pedagógicas, desde a definição de número de horas, conteúdo dos cursos, elaboração de apostilas, estrutura de atendimento tutorial, escolha dos professores, identificação do fornecedor tecnológico para utilização de plataforma EAD até a formatação do banco de perguntas que estará disponível para compor as questões das provas.

Como destaque deste convênio, o Coordenador do GTA, Nívio Perez dos Santos, Presidente do Sindicato dos Despachantes Aduaneiros de Santos, observou: “a reimplementação dos cursos de qualificação profissional, vai trazer uma avaliação de conhecimentos mais adequada e justa, visando habilitações, seja de Despachante Aduaneiro para OEA, seja de Ajudante para Despachante Aduaneiro, pois não mais se resumirá a um exame com questões tão amplas e complexas, como os realizados até agora e sim, através de um curso, oferecerá conteúdo útil, importante e imprescindível, estabelecendo um padrão de informações para a atualização e a revisão de conhecimentos, capaz de gerar uma melhor capacitação e qualificação aos profissionais, adicionando ainda mais prestígio e reconhecimento de valor para a profissão e assim como para as atividades que exercem”.

Fonte:SDAS